SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO

PORTARIA Nº 20, de 30 de setembro de 2021.

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE QUE ATUARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 23113.013595/2020-43 DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE LAGARTO.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a composição da comissão processante que atuará no processo administrativo disciplinar nº 23113.013595/2020-43 de interesse do departamento de odontologia do Campus de Lagarto, que terá a seguinte composição:

- Profª. Rita de Cássia de Oliveira Barcellos (**Presidente**);
- Prof. Caíque Jordan Nunes Ribeiro (membro);
- Ranya Sthephanie Nascimento Ribeiro (representante discente no Conselho de Centro).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – A comissão tem o prazo de 90 dias consecutivos, a contar da data desta Portaria, para emissão de parecer.

Prof. Dr. Makson Gleydson Brito de Oliveira
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho
Universidade Federal de Sergipe
SIAPE n.º 1129881